

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente da **Cooperativa dos Mineradores de Tucumã e Alto Xingu – COOMTAX**, inscrita sob **CNPJ nº 23.783.345/0001-64** e **NIRE nº 15400018759**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da mesma, convoca os Cooperados, que nesta data são em número de 37 (Trinta e sete), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, na sede do Galpão aberto do Cooperado Sr. Wilson João Schmidt, onde de acordo deliberado nesta Assembleia, será a nova sede da própria cooperativa, situada à PA 279, S/Nº, KM 153, Bairro Zona Rural, CEP. 68.385-000, Cidade de Tucumã, Estado do Pará, coordenadas: 6°45'18.1"S e 51°07'51.6"W, de acordo atendimento das recomendações da OMS, e decretos pré-estabelecidos, a higienização será feita na entrada do Galpão, todos cooperados deverão estar em uso de mascarar, a demarcação de distanciamento nos assentos, serão feitas pelo número de matrícula de cada cooperado, onde todos presentes também poderão acompanhar através do kit multimídia de telão e data show disponibilizados pela COOMTAX, no **dia 02 de Julho de 2020**, numa quarta-feira, às 17:00 (dezesete horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, às 18:00 (dezoito horas) com a presença de metade mais 01 (um) dos associados em segunda convocação e às 19:00 (dezenove horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### **2. Pauta da Assembleia Geral Extraordinária;**

1. Reforma geral do estatuto social;
2. Alteração do endereço da cooperativa;
3. Alteração do Capital Social;
4. Reestruturação do conselho de administração da cooperativa;
5. Cessão de direitos minerários cuja titularidade pertence à COOMTAX, de n. 850.757/2017 – ANM, nos termos do contrato de Cessão de Direitos Minerários;

### **1. Pauta da Assembleia Geral Ordinária;**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração (Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo das Sobras ou das Perdas Apuradas e o Plano de Atividades para o Exercício Seguinte);
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Destinação das sobras apuradas e/ou rateio das perdas;
4. Eleição e posse dos componentes da diretoria;
5. Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal;
6. Ratificação de admissão de cooperados;
7. Ratificação de desligamento de cooperados;

**Tucumã, Pará, 18 de Junho de 2020.**

**Décio da Costa Matos**  
Presidente